



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01756/2023

DATA: 06/09/2023

PROCESSO Nº 07544733/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84811000	VALVULA UNIVERSAL 594908406 POS 080 MARZOLI MP-TN FILATORIO, PECA COMPONENTE COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. FUNÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE AR COMPRIMIDO PARA OS COMPONENTES PINÇAS E ESTEIRA TRANSPORTADORA. NOME BASICO: VALVULA UNIVERSAL NOME MODIFICADOR: AF2615-1"-3/2 NCNA REFERENCIA: 594908406 POS 080 FABRICANTE PECA: MARZOLI MODELO FILATORIO: MP-TN SERIE FILATORIO: 261 A 276 ANO

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



